



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 284 /2024

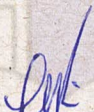
Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao sr. prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente a implementação do programa "Tendas Contra Violência Sexual" em eventos culturais realizados em espaços públicos, bem como em eventos privados de grande e médio porte, dentro do município de Santa Luzia.

Justificativa

A implementação do programa "Tendas Contra Violência Sexual" é fundamental para promover a segurança e proteção dos cidadãos durante eventos culturais em Santa Luzia. Essa iniciativa proporcionará um ambiente mais seguro, oferecendo assistência e orientação aos potenciais vítimas de violência sexual, além de contribuir para a conscientização e prevenção desse tipo de crime em espaços públicos e eventos de grande e médio porte, tanto públicos quanto privados.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.



Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA
Discussão

Aprovado Reprovado

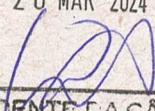
6 MAR 2024

Votos


PRESIDENTE

ENVIAR AO EXECUTIVO

EM 26 MAR 2024


PRESIDENTE DA CÂMARA



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.